



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

Indicação nº 84/98

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidade de proceder uma revisão no programa de tarifa zero nas contas de água, tendo em vista que tal programa tem onerado excessivamente os cofres públicos, além de não produzir os resultados favoráveis que se apregoavam, ainda concluímos que é uma medida injusta.

JUSTIFICATIVA

Atualmente são expedidas aproximadamente 1.000 (mil) contas de água isentas de qualquer pagamento, por estarem com consumo compreendido no limite dos 15.000 litros. Contudo esta falta de contribuição tem causado inúmeros malefícios as contas do setor de água, ressaltando que hoje os gastos com manutenção dos serviços estão maiores do que a arrecadação do mesmo setor, havendo a necessidade de complementação de verba para sanear as despesas. Ressalvamos que no momento da implantação do programa acreditava-se que haveria um consumo menor com a isenção sobre o consumo mínimo, na prática isto não ocorreu e nem beneficiou os menos favorecidos, pois na classe social menos privilegiada é que se verifica o maior consumo de água, pois além do número elevado de pessoas por residência, as roupas necessitam de maior quantidade de água na hora de serem lavadas. Sugerimos então a implantação de um sistema de tarifa mínima em substituição a tarifa zero.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.998.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

07 / 12 / 1998.

PRESIDENTE

Encaminhado
pelo Oficial 170/98